Câmara Municipal de Irineópolis
Rua Guanabara, 288, Fone/Fax – (47) 3625-1260 / 3625-1619
e-mail: cmirineopolis@yahoo.com.br site: www.camaradeirineopolis.com.br
89440-000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

Moção Nº 4/2021

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Irineópolis a seguinte proposição:

MOÇÃO DE APOIO OU SOLIDARIEDADE AO PROJETO DE LEI Nº 2.564, DE 2020, QUE TRAMITA NO SENADO FEDERAL.

Moção de apoio ao Projeto de Lei Nº 2.564/2020, que altera a Lei 7.498/1986, para instituir o piso salarial nacional de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

A moção de apoio justifica-se pelo descontentamento da categoria relacionado à estagnação do Projeto. Iniciou-se em maio de 2020 o Projeto de Lei Nº 2.564/2020, que institui o Piso Salarial Nacional para os profissionais de Enfermagem, sendo desta forma o projeto é de suma importância para a valorização desta classe que, diariamente assume posição na linha de frente nesse momento de pandemia, arriscando sua saúde para salvar vidas, como em todos os outros dias.

Destaca-se também que, atualmente não havendo um valor instituído para o pagamento desses profissionais de Enfermagem (Auxiliares, Técnicos e Enfermeiros), os mesmos optam por aumentarem suas jornadas de trabalho, levando a sobrecarga. Expondo desta forma, a desvalorização desses profissionais em algumas partes do Brasil.

Justificativa

Principalmente durante este período difícil de Pandemia, que vem se estendendo há algum tempo, pode-se notar a importância da enfermagem no âmbito da saúde pública, deste modo, esses profissionais merecem mais respeito, valorização e salários dignos para continuarem atuando de forma motivada e eficiente em prol da saúde dos pacientes.

Câmara Municipal de Irineópolis
Rua Guanabara, 288, Fone/Fax – (47) 3625-1260 / 3625-1619
e-mail: cmirineopolis@yahoo.com.br site: www.camaradeirineopolis.com.br
89440-000 - IRINEÓPOLIS - SANTA CATARINA

É imprescindível levarmos em consideração que a Enfermagem diferente de outras profissões da saúde, é assalariada e, de fato não consegue trabalhar como profissional liberal.

Considerando o papel importante desenvolvido por estes profissionais no âmbito do sistema de saúde, e, as condições de trabalho desgastantes, de que convivem com enorme responsabilidade de vidas humanas diariamente.

Diante do exposto, PROPOMOS ao Plenário, com fundamento e na forma regimental, o APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 2.564, DE 2020, QUE TRAMITA NO SENADO FEDERAL que instituir o piso salarial nacional de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Termos em que,
Pede deferimento

Sala das Sessões, em 17/05/2021

DIRCELIA SENFF NICOLUZZI
Vereadora/Autora

CRISTIANE KRUGER
Vereadora

JOSÉ JULIO NOGARA
Vereador

MARCELO F. BAZE
Vereador

ELENI BAUM
Vereadora

OSMAR MARTINS BARBOSA
Vereador

CARLOS R. R. DA SILVA
Vereador

GILMAR NIEDZEILSKI
Vereador

CLEUSA CLARICE DE LIMA
Vereadora

Câmara Municipal de Irineópolis
( ) Aprovado pela Presidência
( ) Aprovado pelo Plenário
( ) Reprovado pela Presidência
( ) Reprovado pelo Plenário
Presidente 1º Secretário